## ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORNÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Aos vinte e quatro dias de maio de dois mil e um realizou-se a Vigésima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, no auditório do CAFF, situado à Rua Carlos Chagas, nº 55, nesta Capital, com o início às quatorze horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Carlos Schwanke, Representante do Secretário de Ciência e Tecnologia; Ten. Cel. Carlos Vieira Nogueira, Representante do Secretário de Justiça e Segurança; Sra. Mara Sasso, Representante da Secretária de Educação; Sr. Leonardo Alvim Beroldt da Silva, Representante do Secretário da Agricultura e Abastecimento; Sr. Salzano Barreto, Representante da Secretária da Saúde; Sr. Eberson José Thimmig Silveira, Representante da Secretária de Energia, Minas e Comunicações; Sra. Vanessa Marx, Representante do Secretário de Coordenação e Planejamento; Sra. Maria Luíza Pires, Representante do Secretário da Cultura; Sr. Antenor Pacheco Netto, Representante do Secretário de Obras Públicas e Saneamento; Sr. José Lauro de Quadros, Representante Titular da FARSUL; Sr. Mário Buede Teixeira, Representante Titular da Instituição Universitária Privada; Sr. Luiz Felippe Kunz Júnior, Representante Titular do DEFAP; Sr. Fernando Petersen Júnior, Representante Suplente da Sociedade de Engenharia do RS; Sr. Jackson Müller, Representante Suplente da FAMURS; Sr. Anselmo Piovesan, Representante Titular da FETAG; Sr. Victor Hugo de Lazzer, Representante Suplente da FIERGS; Sr. David Edison Maciel Barros, Representante Titular do SINDIÁGUA; Sr. Alexandre Bugin, Representante Titular dos Comitês de Bacias Hidrográficas; Sr. Luiz Rampazzo, Representante Suplente do CEA; Sra. Maria de Fátima Santos, Representante Suplente do CLEPEI; Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro, Representante Suplente do Núcleo Amigos da Terra/Brasil; Sr. Flávio Lewgov e Sra. Edi Xavier Fonseca, Representantes, Titular e Suplente, da AGAPAN; Sr. Arno Leandro Kayser, Representante Titular do Movimento Roessler; Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva, Representante da FEPAM e Secretário Executivo e Sr. Claudio Roberto Bertoldo Langone, Secretário do Meio Ambiente e Presidente deste Conselho. Participaram também a Sra. Maria Augusta Feldman, Presidente da Fundação Zoobotânica, Sr. Sílvio Botelho, Diretor Geral da SEMA, Sr. Fabrício Barreto, Chefe de Gabinete da SEMA, Sr. Gustavo de Moraes Trindade, Assessoria Jurídica da SEMA e Sr. Valtemir B. Goldmeier, da FAMURS. Após a assinatura do Livro de Presenças, o Sr. Secretário Executivo deu início aos trabalhos. Sr. Nilvo Luiz Alves a Silva: boa-tarde, senhores Conselheiros. Nós já temos o quorum necessário para a pauta de hoje: 1 - Eleicão para a Presidência do Conselho. A Mesa vai ler algumas Comunicações importantes e, imediatamente, passa à Comissão Eleitoral para que conduza a reunião de hoje, tendo como objetivo a eleição da Presidência do Conselho. Comunicações: a Universidade Federal do Rio Grande do Sul designou os representantes para a composição do Conselho. Os representantes das Universidades Públicas são: Sérgio Luiz de Carvalho Leite e Teresinha Guerra, representantes da Instituição Universitária Pública, já nomeados por ato do Governador do Estado; foi publicado, no Diário Oficial do Estado, de 24/05/2001, a Moção CONSEMA 01/2001, que manifesta contrariedade ao Projeto de Lei 4147/2001; o IBAMA informa que o seu representante titular, Eng. Cláudio Orlando Liberman não poderá comparecer a 21ª Reunião Extraordinária, por encontrar-se em viagem ao interior do Estado; a Secretaria de Coordenação e Planejamento, por meio do Ofício 373/2001, informar que a senhora Vanessa Marx estará representando o Secretário da Pasta; a Secretaria de Ciência e Tecnologia comunica que o senhor Carlos Emílio Schwanke estará representando o Secretário da Pasta de Ciência de Tecnologia por meio do Ofício 385/2001; ofício da SEDAI, que informa que a senhora Marta M. Dias, representante do Secretário junto ao CONSEMA encontra-se impossibilitada de comparecer a esta reunião por motivos de saúde; ofício 207/2001 da SEDAC, informando que o Secretário da Cultura estará sendo representando nesta reunião pela senhora Maria Luíza Pires. Feitas as Comunicações, convido a Comissão Eleitoral para o encaminhamento do processo de eleição da Presidência do Conselho. Sr. Gustavo de Moraes Trindade: uma boa-tarde a todos. Pela Resolução 12 e 13 do CONSEMA, deste ano foi nomeada uma Comissão Eleitoral composta de três membros para estabelecer as regras do procedimento para a eleição da Presidência do CONSEMA, prevista na Lei de criação da Secretaria, que trouxe essa inovação da eleição para Presidente do CONSEMA. A Comissão Eleitoral é composta de três membros: o Eng. Alexandre Bugin, representando os Comitês de Bacias Hidrográficas; o Secretário Jackson Müller, representando a FAMURS e Gustavo Trindade, representando a Secretaria de Meio Ambiente. Dos primeiros trabalhos da Comissão Eleitoral restou publicada a Resolução 013/2001, que prorroga os trabalhos e estabelece algumas regras para a eleição. Os outros restantes das regras para a eleição já estão colocados no próprio Regimento Interno do CONSEMA, que estabelece alguns procedimentos, como quorum mínimo de 2/3 para a realização da eleição, ou seja, (20) vinte Conselheiros são necessários para a realização da eleição. Ficou acertado também, de acordo com a deliberação do CONSEMA na última reunião, que a votação será secreta. Há dois candidatos inscritos, o período de inscrição foi encerrado na data de ontem, e houve dois candidatos inscritos, pela ordem: Primeiro, o Secretário Cláudio Langone, pela SEMA, e o Prof. Flávio Lewgoy, pela AGAPAN. A Comissão Eleitoral se reuniu e fez uma proposta de encaminhamento para a eleição. Seria um quorum mínimo de vinte Conselheiros, uma votação secreta, e nós colocamos à apreciação do Plenário duas possibilidades que não são excludentes. A primeira, que seria uma possibilidade de abertura de defesa das candidaturas por cinco minutos, sendo duas manifestações de defesa de candidatura por cada um dos candidatos e, após uma manifestação de no máximo dez minutos dos candidatos à eleição do CONSEMA. Posteriormente, abriríamos, efetivamente, à votação por um prazo de vinte minutos. Imediatamente finalizada a eleição a Comissão Eleitoral realizaria a apuração dos votos. Então, resumidamente, a proposição seria, num momento inicial, fazer-se duas defesas de candidatura, por cinco minutos cada defesa, passando posteriormente a uma fala dos candidatos por um período máximo de dez minutos

1

2

3

4

5

6 7

8

9 10

11

12

13 14

15

16 17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30 31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41 42

43

44

45

46

47

48 49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

e, após abrir-se-ia o processo de votação por um período de vinte minutos. Esta é uma proposição da Comissão Eleitoral que é submetida à apreciação do Plenário. Alguma proposta contrária? Sr. José Lauro de Quadros: peço um esclarecimento. Esta votação secreta é do Regimento ou é uma proposição da Comissão Eleitoral? Sr. Gustavo de Moraes Trindade: na última reunião do CONSEMA nós submetemos o trabalho realizado inicialmente pela Comissão Eleitoral e foi aprovada, por meio da Resolução 013/01, que a votação dar-se-ia de forma secreta. Sra. Edi Xavier Fonseca: não sei se haveria necessidade de haver duas defesas. Acho que uma seria suficiente, pois são dois candidatos bastante conhecidos de todos nós. Sr. Gustavo de Moraes Trindade: uma defesa para cada candidatura e depois a fala dos candidatos, feitas estas duas etapas é realizada a votação. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: antes de passar para o processo eleitoral, só uma última Comunicação que nos chega agora da Secretaria de Saúde que o Eng. Salzano de Oliveira, está representando, nesta reunião, em substituição ao Celso Bitencourt, a Secretaria de Saúde. Sr. Gustavo de Moraes Trindade: começamos a primeira etapa, que é a defesa das candidaturas. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: alguém que deseja fazer defesa de um dos candidatos? Sra. Edi Xavier Fonseca: a candidatura do Prof. Flávio Lewgoy dispensa maiores apresentações, mas que a gente acha importante é que a eleição para o CONSEMA foi uma vitória das entidades civis que fazem parte deste Conselho. E por isso a importância de nós termos um candidato, e este candidato que hoje está aqui representando não somente a AGAPAN e as entidades que fazem parte do CONSEMA, mas ele está referendado pelo XXII Encontro Estadual de Entidades Ecológicas, que aconteceu em maio, em Pelotas, onde foi referendado o nome do Prof. Flávio Lewgoy. E não vou fazer uma apresentação pessoal do histórico, do currículo do Prof. Flávio Lewgoy, pois acredito ser dispensável esse tipo de apresentação. Mas colocar que, em nosso entendimento, é extremamente importante que o Conselho se torne um órgão autônomo do Governo. E para isso é importantíssimo a apresentação de um candidato que represente a sociedade civil neste Conselho. Por isso estamos apresentando a candidatura do Prof. Flávio Lewgoy. Sr. Gustavo de Moraes Trindade: a palavra está aberta para a defesa de mais uma candidatura. Sr. José Lauro de Quadros: senhores Conselheiros, quando perguntei se a votação seria secreta ou aberta, é porque nós gostamos da transparência. E temos a oportunidade, dentro do Conselho, dos Conselheiros aqui presentes, de fazer a abertura do nosso voto, o que os demais Conselheiros não terão porque o voto será secreto. No encaminhamento do apoio à candidatura do Secretário Langone, gostaria de relembrar que as grandes caminhadas sempre começam pelo primeiro passo. Mas se nós não dermos os passos seguintes essa caminhada não chegará a lugar nenhum. Nós temos um grande avanço no Rio Grande do Sul nesses últimos tempos, na área ambiental. Na reunião passada da Câmara Técnica Permanente do CONSEMA, nós ainda lembrávamos dos grandes debates que tivemos por ocasião da discussão do Código Florestal. E quando pelo acirramento de ânimos alguns artigos ficaram aprovados, mas não ficaram consolidados, e estamos aí a todo o momento tentando consertar aquilo que não foi conseguido como um consenso. Já no Código do Meio Ambiente, durante seis, sete anos debatemos e fomos chegando a sintonia fina e conseguimos, no ano passado, a aprovação do Código Estadual do Meio Ambiente, o mais moderno do Brasil e, por consenso da Assembléia, por unanimidade dos 55 Deputados. Isso mostra o avanço que temos no Rio Grande do Sul no debate desses temas ambientais. O Prof. Lewgoy, meu querido amigo, grande batalhador dessas nossas causas ambientais merece o meu respeito total e público. No entanto, eu defendo que, para consolidar o Conselho, o Secretário Cláudio Langone representa o nosso caminho, nesse momento, porque foi o Secretário Cláudio Langone que conseguiu-nos ajudar no encaminhamento da votação do nosso Código do Meio Ambiente. Foi ele o grande artífice para que pudéssemos ter a nossa Secretaria Estadual do Meio Ambiente. E assumindo essa Secretaria ele não decepcionou, nem na área pública, nem na área privada, nem na área produtiva, todos o seguimentos que estão sobre a fiscalização e sobre a orientação da Secretaria do Meio Ambiente são unânimes. Na gestão equilibrada, transparente, honesta, uma gestão aberta ao diálogo que o Secretário Langone vem mantendo, ele e sua equipe, porque também não adianta nós termos um Secretário, da mais alta condição de diálogo, se não sabe formar uma equipe. E não precisa citar exemplos, ao longo das administrações em nível federal ou estadual, quando, às vezes, as pessoas da mais alta responsabilidade, do mais alto comando, assessoram-se das pessoas que não são as mais indicadas vai tudo água abaixo. Portanto, Secretário Langone, pela sua condição própria de um profissional competente, respeitado, aberto ao diálogo, idealista, honesto, e pela equipe que ele formou, é uma Secretaria que nós, da área privada, lá na FARSUL, nós nos orgulhamos do relacionamento que nós temos com o Secretário Langone e com a sua equipe, e falo pela FIERGS também, como Conselheiro do Meio Ambiente da FIERGS, e tenho certeza que em outras entidades aqui presentes também gostariam de endossar o que estou dizendo. Respeito a colega que defendeu a candidatura do Prof. Lewgoy, que considero também pessoa das mais respeitáveis do Rio Grande. Mas encerro, convidando a todos os Conselheiros votantes para que consolidemos a nossa Secretaria do Meio Ambiente por meio do apoio do Conselho do Meio Ambiente. E este Conselho Estadual do Meio Ambiente tendo a Presidência do Secretário Langone, nós estamos unidos. A Presidência do Conselho, o Secretário, e não é um encaminhamento de votação chapa branca. Vamos abstrair que o Secretário Langone é o Secretário do Meio Ambiente. É o Secretário Langone pela sua atuação dentro do Conselho do Meio Ambiente, na Presidência que exerceu até agora, pelo encaminhamento da sua reeleição. Sr. Gustavo de Moraes Trindade: após as manifestações de defesa de candidatura, fica aberto então, por dez minutos, a palavra a cada um dos candidatos. Sr. Claudio Langone: estou vendo, em primeira mão, a nova publicação da FAMURS, "Meio Ambiente na Administração Municipal". Quero manifestar aqui a importância que nós tivemos na definição da Lei que criou a SEMA com a eleição para a Presidência. E manifestar o meu reconhecimento a figura do Prof. Flávio, a representação que ele tem aqui, que é da AGAPAN e as demais ONGs. Recebi agora a informação de que se trata de uma indicação do próprio Encontro de Entidades Ecológicas, e estive nesse Encontro, uma indicação referendada por um conjunto maior de

60

61 62

63 64

65

66 67

68

69 70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96 97

98

99

100

101 102

103

104

105

106

107

108

109

110

111112

113114

115

116117

entidades. E gostaria só de fazer algumas considerações a este Conselho que são importantes para que a gente olhe para o futuro. Em primeiro lugar, estamos tratando aqui da eleição do Presidente do Conselho. O Presidente tem uma responsabilidade que é quase 100% de condução das reuniões pelo Regimento do CONSEMA. Uma questão importante a ser colocada porque, de fato, a única função, fora da função de condução das reuniões, é a função de representação do Conselho, mas o Presidente só pode falar em nome do Conselho a partir das Resoluções que o próprio Conselho tem em cada situação específica. Então, não há uma representação, e sim, há uma representação, pela pluralidade do Conselho, em cima das Resoluções que são aqui aprovadas após a consideração de todas as instituições representadas. De fato, toda a parte de sustentação infra-estrutural, de responsabilidade política com a efetivação do funcionamento do Conselho não está em discussão aqui, porque essa responsabilidade, pelo Regimento, é da Secretaria Executiva. A Secretaria Executiva tem trabalhado nesse sentido, a partir da FEPAM, tentando criar condições melhores e mais razoáveis a partir das deliberações e das reivindicações que têm sido apresentadas no último período para um funcionamento mais efetivo do Conselho. Então, o Presidente tem uma função que está muito vinculada à dinâmica de funcionamento das reuniões e aí gostaria de resgatar um processo que nós tivemos, no último período, e que não foi um processo pequeno. A criação da Secretaria do Meio Ambiente foi um processo que levou dois anos, e todos sabem que tivemos resistências, problemas, dificuldades para a sua implementação. Ela está consolidada, e isso tem uma repercussão pois o Conselho passa a incidir, não só a uma única entidade, que tinha de fato a vinculação mais orgânica com esse Conselho do ponto de vista da execução das políticas que ele delibera. Ele passa a incidir sobre um leque bem maior de instituições que hoje estão vinculadas à Secretaria nesse novo arranjo institucional do setor ambiental do Estado. E esta é uma questão importante e que ganha mais importância a partir do fato de que, com a vindo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o âmbito da SEMA, temos de fato os dois grandes Conselhos do setor ambiental do Estado sob uma mesma orientação, uma mesma direção. Vamos poder, como o CRH experimentar, uma coisa que não acontece em nível federal, que é uma instância de diálogo entre esses dois Conselhos e suas respectivas Câmaras Técnicas. Um problema que nós tínhamos, que era colocado pelos Conselheiros, quando assumimos, era a ausência sistemática do Secretário responsável pelo Conselho nas reuniões. Que eu saiba, lembro aqui de depoimentos que foram dados por pessoas que estão neste Plenário, a presença do Secretário Bonow na gestão anterior resumiu-se a uma reunião do CONSEMA em quatro anos de mandato. Então, essa foi a primeira questão que nós assumimos o compromisso, e não por obrigação, mas nós achamos que isso é importante estar presente na reunião do Conselho, o Secretário da Pasta responsável pelo processo de reorganização estar presente, e nós estivemos em 100% das reuniões que o CONSEMA realizou até agora, que foram 27 reuniões. A outra questão que nós tínhamos era dar mais efetividade para o funcionamento do Conselho. De fato, mesmo antes da alteração do Regimento nós realizamos, na média nesses dois anos e meio, pelo menos uma reunião por mês, com um nível de produtividade bastante razoável em relação as Resoluções e discussões. Do ponto de vista político, se nós formos fazer um balanço dessas Resoluções vamos ver que a maior parte das Resoluções foram aprovadas por consenso ou com elevado grau de acordo, em função de que, pela diversidade das representações, Governo, sociedade civil, e a diversidade das representações da sociedade civil, esse Conselho é uma instância de diálogo entre essas visões diferenciadas, nesses interesses diferenciados, e a busca da aproximação de uma opinião majoritária ou às vezes, preferencialmente, de uma opinião consensual. As opiniões consensuais têm sido decisivas em vários aspectos, entre eles, o do próprio Código de Meio Ambiente para esses avanços. A Secretaria, na Presidência do Conselho, tem funcionado mais como um elemento de articulação dessas opiniões, de busca do esgotamento das tentativas de máximo acordo possível para que esse Conselho possa ter de fato uma organicidade que lhe permita crescer como instância que tem uma relativa autonomia em relação ao Governo, mas que está vinculada ao aparelho institucional do Estado, senão fica um Conselho não-governamental, e ele não é um Conselho não-governamental. Ele é um espaço institucional que tem representação governamental da sociedade civil. É um espaço de controle sobre as ações do Governo mas ele, de fato, tem que ter aqui, independentemente de quem tenha a responsabilidade pela sua Direção, a presença efetiva do Governo para acompanhar, discutir, apresentar as suas opiniões, sustentar o funcionamento do Conselho e sobretudo para implementar as Resoluções do Conselho uma vez que temos tido problemas de Conselhos, que as Resoluções são aprovadas e não têm continuidade executiva, e parece uma questão muito importante. Nós fizemos um processo de recomposição do Regimento Interno e de composição das Câmaras Técnicas que provavelmente dará maior densidade para as pautas do Conselho, porque as Câmaras Técnicas Permanentes passam a ser um alimentador de temas que progressivamente devem vir aqui para deliberação. E nesse processo de reforma do Conselho, que foi um processo bastante positivo, fizemos uma opção coletiva que foi subordinada ao Plenário deste Conselho, que era tratar em separado todas as questões do Regimento Interno que se resolviam em si mesmas, e deixar para um segundo momento tratar daquelas questões do Regimento que exigiriam uma modificação da lei para ir à Assembléia Legislativa. Entre elas, a da recomposição do Conselho e vou lembrá-los aqui que a Secretaria manifestou naqueles dois Seminários que tivemos no ano passado, achamos que é necessário discutir a nova composição do Conselho. Mas, acatamos a opinião geral, de entidades com quem nós conversamos em particular antes do Seminário, e também a opinião do Plenário de que seria mais adequado fazer isso em duas etapas. E acho que nós só conseguiremos consolidar a finalização de um processo de reformulação do Conselho se a gente incidir sobre aquelas questões que foram indicadas como passíveis de aperfeiçoamento, mas que foram deixadas para uma segunda etapa, que são aquelas que dependem de modificação na lei, e entendemos que está correto. E se nós tivermos que modificar e enviar uma proposta modificativa da lei à Assembléia, que se faça globalmente, não só em um assunto pontual. Então, a nossa apresentação da candidatura da Secretaria para estar à frente desse processo, tem muito

119

120 121

122

123

124 125

126 127

128 129

130

131132

133

134

135

136 137

138 139

140

141 142

143

144 145

146 147

148

149 150

151

152153

154

155

156

157 158

159 160

161

162

163 164

165

166 167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

a ver com a finalização desse ciclo político do Conselho que está vinculado a um compromisso maior nosso que é dessa gestão, e não pode ser adiado para gestões posteriores, que nós não terminamos o processo de consolidação ou de reorganização do setor ambiental do Estado. E isso envolve a reorganização institucional do aparelho de Estado executivo, mas envolve também a relação com esse conjunto de organizações e de Conselhos que estão aí na órbita da Secretaria. Então, vemos com muita naturalidade a apresentação das candidaturas, achamos que qualquer instituição que tenha assento aqui no Conselho estaria habilitada para exercer essa função da Presidência, mas achamos que pela sua condição, pela suas responsabilidades, pelo processo de afirmação efetiva desse novo contexto do setor ambiental, seria interessante que a Secretaria mantivesse a sua condição a frente da Presidência do Conselho nesse período para que nós conseguíssemos consolidar efetivamente esse processo. Encerramos dizendo que é claro que o Conselho pode, em situações controversas nós tivemos, e provavelmente o Conselho terá outras situações controversas, resolver tudo por votação. Mas essa não tem sido a instância prioritária, esse não tem sido o método prioritário de Resolução de visões diferentes aqui dentro. Isso, sem dúvida, tem dado muito maior legitimidade ao Conselho, maior peso político ao Conselho e tem-nos possibilitado a avançar mais, e aí localizaria, além desse aspecto específico, uma responsabilidade que está muito vinculada às Câmaras Técnicas, e onde, em qualquer situação, os órgãos do Governo têm que dar a base para que as Câmaras possam funcionar e possam ter produtividade, que é uma tarefa que acho que tem que encerrá-la nesse próximo período, até o final deste atual Governo, que é a regulamentação do Código Estadual de Meio Ambiente. E já identificamos quais são os pontos em que a regulamentação é necessária, e muitos desses pontos são extremamente controversos, e eles vão exigir não-só um diálogo efetivo entre os membros do Conselho, mas vão exigir que as Câmaras Técnicas do Conselho chamem todos os seguimentos envolvidos com os temas específicos que vão estar sendo regulamentados, e se constituam num espaço que abrigue esse conjunto de diferentes visões para fazer com que as funções normativas que são de competência desse Conselho possam ter mais efetividade de implementação e ser resultado de um processo real de negociação entre os diferentes grupos sociais. Então, há um processo que é importante, que se resolve no nosso âmbito mesmo, das nossas instituições, mas há todo um processo de relação do Conselho com a sociedade que é importante identificar como um desafio a ser vencido, e por isso estamos aqui apresentando esta indicação que a Secretaria fique a frente da Presidência do Conselho para o próximo período. Sr. Flávio Lewgoy: prezados Colegas de Conselho. Quero, antes de mais nada, endossar as afirmativas do Lauro sobre o Langone. O Langone poderia estar no movimento ambientalista, poderia até, se não fosse Secretário, candidato do movimento ambiental. Quero dizer, nada contra, muito pelo contrário. Não se trata de elogio banal, elogio barato. Estamos colocando uma situação de fato que existe aqui, que por melhor que seja a atuação do Secretário, que seria até uma espécie de endosso da sua candidatura, ela conflitua basicamente, até juridicamente, com os propósitos de eleger um Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente. E o que faz o Conselho Estadual do Meio Ambiente? Basicamente, ele tem uma função fiscalizadora do cumprimento das leis que regem o meio ambiente no Rio Grande do Sul, é uma função fiscalizadora. O Secretário é um gestor. Como é que o gestor pode, ao mesmo tempo, ser gestor, quer dizer, o executor das ações ambientais, como o Secretário da Saúde ele dirige os programas de execução da saúde, de proteção e também de cumprimento das leis que regem o SUS e ser, ao mesmo tempo, o Presidente do órgão fiscalizadora. Essa era uma anomalia que existia, e que o Conselho Estadual de Saúde, por meio da atuação de abnegados representantes, que eu conheci, alguns deles, e que ainda estão lá, e outros já são falecidos, conseguiu finalmente eleger o seu Presidente, entre os Conselheiros, excluindo, não por ser a pessoa que é, ocasionalmente, mas por ser o Secretário, o gestor como Presidente que ele era até então. E não estou opondo a minha candidatura, a candidatura da pessoa do Secretário, que é, como eu disse, um indivíduo elogiável, um indivíduo idôneo, capaz, e estou dizendo isso sem nenhum constrangimento, mas ele é o Secretário, o gestor. E ninguém pode, or melhor que seja, fiscalizar-se a si próprio. E isso é quase uma aberração. Reconheço que o Conselho tem muitas coisa que precisam ser implantadas. O Conselho não tem ainda uma infra-estrutura como atingiu o Conselho Estadual de Saúde, que é invejável atualmente, e fui membro por duas ocasiões da Mesa Diretora do Conselho e assisti a construção do Conselho Estadual de Saúde até chegar a essa coisa maravilhosa que ele é hoje, com as deficiências no SUS, sem ele seria uma cosia inconcebível hoje o SUS no Rio Grande do Sul, porque cada Conselheiro é um batalhador, e nunca há falta de quorum no Conselho Estadual de Saúde. E é uma coisa admirável. E o que não podemos dizer do nosso querido Conselho aqui. Então, o propósito da minha candidatura é tentar começar a mudar esse estado de coisas. Em primeiro lugar, sanar essa irregularidade, que é um Secretário ser Presidente de um órgão que fiscaliza a Secretaria. E em segundo lugar, começar a construir a infra-estrutura do Conselho, começar também a propor modificações na lei que rege o Conselho, como o Cláudio Langone falou. E esta é a tarefa que esta candidatura se propõe a fazer. Obrigado. Sr. Gustavo de Moraes Trindade: passada a etapa da fala dos candidatos, a gente dá abertura ao processo efetivo de votação. A proposição da Comissão Eleitoral é que só todos que estejam até esse momento presentes possam votar, sendo chamado então, de acordo com a lista das entidades, e nós temos vinte e cinco entidades presentes no quorum de trinta entidades. Chamaríamos, entidade por entidade, e a Comissão Eleitoral rubrica a cédula, passa para o Conselheiro, e a urna está atrás daquele painel. Sr. Alexandre Bugin: Representante da Secretaria da Saúde (Sr. Salzano Barreto vota); Sr. Alexandre Bugin: Representante da Secretaria da Agricultura e Abastecimento (Sr. Leonardo Beroldt vota); Sr. Alexandre Bugin: Representante da Secretaria de Energia, Minas e Comunicações (Sr. Eberson José Thimmig Silveira vota); Sr. Alexandre Bugin: Representante da Secretaria de Educação (Sra. Mara Sasso vota); Sr. Alexandre Bugin: Representante da Secretaria da Cultura (Sra. Maria Luíza Pires vota); Sr. Alexandre Bugin: Representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia (Sr. Carlos Emílio Schwanke vota); Sr. Alexandre Bugin: Representante da Secretaria de Obras Públicas e

178

179

180 181

182

183 184

185 186

187 188

189

190 191

192

193

194

195

196

197 198

199

200

201

202

203

204 205

206

207

208

209

210

211212

213

214

215

216 217

218219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231232

233234

235

Saneamento (Sr. Antenor Pacheco Netto vota); Sr. Alexandre Bugin: Representante da Secretaria de Coordenação e Planejamento (Sra. Vanessa Marx vota); Sr. Alexandre Bugin: Representante da Secretaria de Justiça e Segurança (Sr. Carlos Vieira Nogueira vota); Sr. Alexandre Bugin: Representante da Comissão de Luta pela Efetivação do Parque Estadual de Itapuã-CLEPEI (Sra. Maria de Fátima Maciel dos Santos vota); Sr. Alexandre Bugin: Representante da AGAPAN - Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Sr. Flávio Lewgoy vota); Sr. Alexandre Bugin: Representante do Movimento Roessler (Sr. Arno Leandro Kayser vota); Sr. Alexandre Bugin: Representante do Núcleo Amigos da Terra/Brasil (Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro vota); Sr. Alexandre Bugin: Representante do Centro de Estudos Ambientais- CEA (Sr. Luiz Rampazzo vota); Sr. Alexandre Bugin: Representante da Instituição Universidade Privada (Sr. Mário Buede Teixeira vota); Sr. Alexandre Bugin: Representante do DEFAP - Departamento de Floresta e Áreas Protegidas (Sr. Luiz Felippe Kunz Junior vota); Sr. Alexandre Bugin: Representante do SINDIÁGUA (Sr. David Edison Maciel Barros vota); Sr. Alexandre Bugin: Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul-FETAG (Sr. Anselmo Piovesan vota); Sr. Alexandre Bugin: Representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul- FIERGS (Sr. Victor Hugo de Lazzer vota); Sr. Alexandre Bugin: Representante da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul- FARSUL (Sr. José Lauro de Quadros vota); Sr. Alexandre Bugin: Representante da Sociedade de Engenharia (Sr. Fernando Petersen Júnior vota): Sr. Alexandre Bugin: Representante da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul- FAMURS (Sr. Jackson Müller vota); Sr. Alexandre Bugin: Representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Sr. Alexandre Bugin vota); Sr. Alexandre Bugin: Representante da Fundação Estadual de Proteção Ambiental-FEPAM (Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva vota); Sr. Alexandre Bugin: Representante da SEMA (Sr. Cláudio Roberto Bertoldo Langone vota). Sr. Alexandre Bugin: Encerrada a votação. Sr. Gustavo de Moraes Trindade: temos vinte e cinco votantes, e a Comissão Eleitoral vai recolher a urna e proceder a apuração. (É feita a apuração dos votos). Enquanto isso o Presidente da FEPAM, Nilvo, quer dar um relato. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: só um rápido informe que é esta a última reunião do Conselho que se realiza aqui no auditório. A próxima reunião vai-se realizar já na sede nova do Conselho e nós vamos chamar de "Sala Verde", que é um auditório menor, com mais conforto para as reuniões e com uma estrutura mínima de trabalho. Sr. Gustavo de Moraes Trindade: realizada a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral declara o Secretário Cláudio Langone Presidente eleito do CONSEMA, com 19 (dezenove) votos e o Prof. Flávio Lewgoy obteve 6 (seis) votos. Considera-se encerrado o trabalho da Comissão Eleitoral, devendo ser publicada uma Resolução informando o resultado desta votação. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: o Secretário me informa que o Amigos da Terra está redigindo uma Moção de Apoio à Fundação para que ela tenha suficiente para avaliar o Projeto Jacuí I. A Mesa pede aos senhores Conselheiros que permaneçam no Plenário para que se possa apreciar a proposição do Amigos da Terra. A Mesa consulta os candidatos, se há o desejo de fazer alguma manifestação pública, já sabedores do resultado da eleição. Sr. Flávio Lewgoy: acabo de cumprimentar o Secretário pela vitória, e pouco tenho a acrescentar sobre isso. Apenas para dizer que, evidentemente nós, como Conselheiros, temos um trabalho fazendo, dando todo o apoio que este Conselho precisa e é claro, o seu Presidente, lembrando que o Plenário é soberano e que são necessárias alterações na lei que cria o Conselho e no Regimento Interno do Conselho e isso o Presidente pretende fazer, e nós vamos auxiliá-lo. Obrigado. (Palmas). Sr. Cláudio Roberto Bertoldo Langone: só quero registrar o agradecimento a todos que participaram do processo. Acho que esse processo é importante e que se complementa aqueles seminários de avaliação que temos feito periodicamente, principalmente aqueles dois que foram feitos lá no Jardim Botânico, e acho que nós devemos ter um novo processo desse tipo para o próximo período. Se nós quisermos cumprir este conjunto de pautas que foram aqui colocadas, só aquilo que foi elencado no nosso seminário passado, mais as questões conjunturais, o Conselho provavelmente terá de se reunir mais de uma vez por mês, como estamo-nos reunindo hoje. E acho importante que nós tenhamos clara a responsabilidade de todos sobre isso, porque temos questões a serem enfrentadas, que se o Conselho não delibera, há assuntos que páram, porque não se pode delegar a outra instância funções que são especificamente do Conselho, principalmente as normativas, e quero reiterar aqui a nossa opinião. As mudanças de Regimento que independiam de mudança da lei foram feitas, todas, salvo se isso surgir como questão nova. E o que nós que discutir agora, e isso deveria partir de um grande acordo entre nós, são aquelas mudanças da estrutura do Conselho e do Regimento que requerem notificação da lei na Assembléia Legislativa. E para isso é muito importante que nós façamos um acordo prévio, façamos uma boa apreciação para evitar o processo que o CONAMA teve, que foi um processo que durou quase dois anos de discussão, e foi aprovada a nova estrutura do CONAMA e está repousando há nove meses, sem publicação, em função de que a Casa Civil da Presidência da República considera que não ficou a contento o processo que o CONAMA fez e que envolveu dezenas de reuniões, muitas negociações, muitas discussões. E pelo volume de tarefa que nós temos, não poderíamos tomar muito tempo do Conselho numa discussão como essa, principalmente no que diz respeito a recomposição, pois na recomposição temos um velho problema que cercou o problema que é: ninguém quer sair e todo mundo quer entrar. E para isso se precisa conversar muito, para se chegar a um grau de acordo significativo, em função de que uma coisa mal resolvida no Conselho vai acabar sendo objeto de pressão na Assembléia Legislativa e nós poderíamos ter que descaracterizado um trabalho, uma discussão que, no nosso entendimento, deve-se processar no âmbito interno do Conselho e aí temos que, todos juntos, pedir à Assembléia Legislativa que respeite soberanamente a opinião do próprio Conselho. E acho que nós deveríamos discutir, dentro deste contexto, se não seria necessário uma espécie de Mesa Diretora, e falava isso ao Prof. Flávio. Além das Câmaras Técnicas, da Presidência e da Secretaria Executiva, que têm responsabilidades específicas, nós temos, por exemplo, no caso do Comitê de Porto Alegre, um Comitê Executivo que se

237

238

239

240

241242

243

244245

246

247248

249

250

251252

253254

255

256

257

258

259 260

261

262

263

264

265266

267

268

269 270

271272

273

274

275

276

277278

279280

281

282 283

284

285

286

287 288

289

290

291

292 293

chama, que são três instituições que se reúnem, antes de cada reunião ordinária e extraordinária, discutem a pauta, tomam decisões que porventura precisam ser tomadas entre uma reunião e outra. Acho que nós poderíamos discutir um processo desse, que permitisse um maior grau de acompanhamento das instituições representadas no processo, entre uma reunião e outra, um maior acompanhamento da Direção do Conselho, da Mesa Diretora, se há o funcionamento das Câmaras Técnicas, pois se as Câmaras não funcionarem a nossa tendência é não ter alimentação de pauta para seguir adiante, e talvez isso não precisaria ser objeto de uma lei na Assembléia Legislativa, e talvez isso pudesse ser discutido nesse contexto, mas antecipado para criar um mecanismo mais ágil para que a gente pudesse fluir melhor. E quando não decidimos as pautas aqui, submetendo a todo o Conselho, e qualquer instituição requer um ponto de pauta. Em geral, nunca um ponto deixou de ser incluído. O problema é que muitas vezes podemos ter uma demanda de pauta maior que a capacidade de discussão e a periodicidade efetiva do Conselho, acho que é essa uma questão muito relevante. Quero reiterar aqui o compromisso nosso em fazer com que de fato o Conselho cumpra o seu papel, que é um papel de fiscalização das ações do Governo, mas é um papel normativo. E vários assuntos aqui, como habilitação dos municípios, como regramento de padrões de emissão, e todos esses temas que temos tratado, eles não podem ser assumidos por outras instâncias. E se eles não forem deliberados pelo Conselho o assunto pára, ou seja, isso é uma responsabilidade indelegável do Conselho. E ele junta essas duas características, e tenho certeza que o Prof. Flávio quando fala em fiscalização do Governo também fala nisso, que é definir quais são os padrões que deve o Governo praticar na avaliação de empreendimentos, no desempenho ambiental das atividades, enfim, essa é uma questão muito importante, e obviamente nós deveremos ter todo um esforço conjunto nosso para viabilizar isso, destacadamente esses três pontos, que são prioritários. Discutir, enviar preferencialmente esse ano, em tempo hábil, à Assembléia Legislativa, as modificações que sejam julgadas necessárias, e o mérito vamos ter que discutir aqui. E estando elencados os pontos, definir melhor as prioridades de regulamentação do Código, porque a regulamentação do Código não é só trazer o assunto aqui. Regulamentação do Código, antes do assunto vir para cá, ele tem que ser precedido de um trabalho intenso nas Câmaras Técnicas, para que ele venha aqui devidamente maturado. E antes de chegar um assunto de regulamentação, ele precisa ter toda uma sustentação anterior e a produção de debates. E essas questões que requerem um papel do Conselho, que é indelegável, principalmente no que diz respeito a efetivação do processo que nós abrimos na questão da descentralização do licenciamento ambiental. Nós temos hoje, na pauta do Conselho, diferentes graus de avanço, mas temos sessenta processos de habilitação de municípios a serem avaliados por este Conselho. E mesmo que eles sejam processados com qualidade pelas Câmaras Técnicas eles vão requerer, do Conselho, uma dinâmica maior, e portanto são esses três grandes desafios que nós identificamos para o próximo período, e obviamente nós precisamos ter aqui, sempre que necessário, como nós fizemos nesses dois anos e meio, um espaço aberto para que o Conselho se autoavalie e introduza todas as correções necessárias para que ele possa ter efetividade no seu funcionamento. As estruturais, nós achamos que avançou, e tem mais para avançar. E depois da reunião podemos visitar aqui a nova estrutura do Conselho, compromisso que nós assumimos, de criar um local mais adequado que abrigue reuniões das Câmaras, que abrigue o escritório de trabalho para que os Conselheiros possam ter um computador à disposição, xérox à disposição, enfim, e que abrigue um espaço mais adequado para as nossas reuniões, isso está feito, será inaugurado no próximo período se o executor da obra nos permitir, poderemos ir visitar antes da inauguração oficial. Era isso. Quero reiterar aqui o nosso compromisso de fazer com que o Conselho ocupe o seu espaço devido, que é um espaço diferenciado do espaço do Governo e principalmente do espaço da Secretaria, e ele assim deve continuar e deve-se fortalecer. (Palmas.). Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: antes de passar a palavra ao Amigos da Terra, para a proposição da Moção, só relatar aos senhores que o auditório vai ser inaugurado no dia 04 de junho que é o Dia de Aniversário da Fundação, que completa 11 anos, e estaremos inaugurando o auditório dentro da Semana de Meio Ambiente. Informar ainda que no dia 06 de junho vamos estar colocando ao público, ela já está em apuração há algum tempo, sendo calibrada, a rede de monitoramento da qualidade do ar, em tempo real, automático do Pró-Guaíba, cujo um dos mentores é o Conselheiro Pacheco, que está aqui, depois de um trabalho de dois anos intensos de retirada de material do porto, e colocado em operação, reparação, finalmente a rede toda entra em operação, em fase experimental, mas entra em operação agora no dia 06 de junho. E isso faz parte da programação da Semana de Meio Ambiente, e os senhores vão receber toda a programação. Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro: a gente está acompanhamento o licenciamento de Jacuí, e em razão da política energética, há uma pressão muito forte, não-só dos setores lá daquela região, do setor de mineração, da indústria de geração de energia, mas como a gente vê toda uma mobilização da mídia, de forma geral, mas no sentido de que o Brasil volte a usar o carvão como opção de energia elétrica. A gente está bastante preocupada com isso, e nós entendemos que o mínimo que temos garantir é que o corpo técnico da FEPAM tenha um tempo suficiente para fazer análise dos estudos apresentados. A nossa proposta não é de tirar uma posição contra ou a favor de Jacuí. Não é isso. Mas sim uma Moção para que os técnicos da FEPAM consigam analisar, com a devida calma, toda a série de documentos que eles têm, e que continuam recebendo da GERASUL. Nós fizemos aqui, rapidamente, um texto bem curto: "O CONSEMA manifesta seu apoio ao grupo de licenciamento ambiental da Usina Termelétrica de Jacuí. E salienta a importância que os mesmos tenham o tempo necessária para análises técnicas, visando a garantia da qualidade de vida da população diretamente atingida". É só isso. Sr. Gustavo de Moraes Trindade: conselheira Kathia e demais Conselheiros. Mesmo não sendo um Conselheiro, gostaria de fazer uma proposição, que no final da semana passada saiu uma Medida Provisória que determina o prazo máximo de licenciamento para empreendimentos que envolvam energia. Então, delimitando o prazo de análise de seis meses para hidrelétricas pelos órgãos ambientais e para gasodutos e oleodutos o prazo é quatro meses. Sra. Kathia Maria

296

297

298 299

300

301 302

303 304

305 306

307

308 309

310

311

312

313 314

315 316

317

318 319

320

321 322

323 324

325

326 327

328

329 330

331

332

333

334 335

336

337

338

339 340

341 342

343 344

345

346

347

348

349 350

351 352

353

Vasconcellos Monteiro: para termelétrica, seja a carvão, gás ou qualquer outra, são quatro meses, todo o processo de licenciamento. Sr. Gustavo de Moraes Trindade: e isso envolve, na maioria das vezes, audiências públicas devido ao EIA/RIMA. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: isso contraria o Código Estadual de Meio Ambiente. Sr. Gustavo de Moraes Trindade: sugeriria que fosse incorporado nessa Moção um repúdio a essa Medida Provisória, por completo, que restringe os trabalhos dos órgãos ambientais e os culpa quase de uma crise energética, que na realidade, tem a ver da inação do Governo Federal em fazer obras e atentar para a questão energética do País. Sr. José Lauro de Quadros: em primeiro lugar, não entro no mérito pela proposição da Conselheira Kathia com o adendo do Dr. Gustavo. Mas, num primeiro momento, considero que as nossas reuniões do CONSEMA devem seguir seu ritual estatutário. Nós temos, na reunião de hoje, eleição do Presidente. E não tendo item Assuntos gerais, portanto, considero que a nossa reunião está vencida no momento que se deu posse ao Presidente. Sobre este aspecto de uma Moção, que se for acolhida pelo Plenário, que se debata a Moção, a nossa posição é que se existem prazos estipulados, e esses prazos não são suficientes, nós então venhamos a batalhar para alongar os prazos. Sempre fui a favor de que o órgão público, seja ele de que nível for, federal, estadual ou municipal, e de que área de atuação seja, está aí para facilitar as atividades produtivas, as atividades que geram emprego, as atividades que formam o desenvolvimento do País. E tem que haver um regramento que diga como é que essa coisa tem que funcionar. Se existe uma MP que regulamenta prazo, o que temos que falar é no prazo. E se não está definido o tempo em lei, a FEPAM tem que ter a sua autonomia, e a FEPAM é um órgão respeitado no Rio Grande do Sul, de poder fazer as coisas dentro da sua necessidade de tempo. Se o Dr. Gustavo diz que agora foi promulgada mais uma famigerada MP, o País das MPs, e não sei para que Congresso, se se governa por MP nesse País. Mas mais uma MP, e esse prazo de quatro meses, realmente, em assuntos de alta transcendência, como usinas termelétricas a carvão, que envolvem estudos profundos e vamos, quem sabe, colocar numa Ordem do Dia de uma reunião extraordinária e vamos aprofundar que o tempo é necessário. Se são seis meses, se é um ano, a crise energética é um fator que está aí na nossa cabeça, mas não podemos sair da crise energética, resolvendo o problema, criando uma poluição que vai-nos causar problema ali adiante. E temos que resolver problemas sem criar outros. E a minha posição é que nós venhamos a estudar em cima de uma MP que atende o que a Dra. Kathia quer, que não é pressionar os técnicos da FEPAM, e se fosse só isso, seria contra porque a FEPAM tem a sua idoneidade e a sua credibilidade, mas então trabalhar em cima da MP. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: um esclarecimento. Os prazos de licenciamento no Rio Grande do Sul são definidos no Código Estadual de Meio Ambiente. E é de seis meses para atividades onde não haja necessidade de estudo de impacto ambiental e de um ano para aqueles que tenham o EIA-RIMA e este prazo é exclusivamente relativo ao prazo de análise da FEPAM, e disso é descontado todo o tempo que o empreendedor leva para fazer os estudos do EIA-RIMA e estudos complementares. Então, esses prazos do Código, que foram aprovados na Assembléia Legislativa, foram alterados por Medida Provisória no Governo Federal. Há prazos legais, mas no Rio Grande do Sul, na maior parte dos casos obedecidos pela FEPAM, é difícil um processo de licenciamento em que a FEPAM, por seu tempo de análise, leve mais de um ano, é muito difícil. Há processo de licenciamento que são dois, dois anos e meio, mas por outros empecilhos que não o tempo que a FEPAM tem de análise. No caso da Jacuí I, só para destacar, temos um ano e oito meses de tramitação, doze meses tempo levado pela GERASUL para produzir os estudos demandados pela FEPAM e seis meses na FEPAM, descontados aí todos os prazos legais. Como esclarecimento, há prazo legal no Rio Grande do Sul e o Governo Federal, em todo o País, uniformizou por meio de uma Medida Provisória. Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro: esta questão da pressão que está vendo contra os técnicos, é uma coisa muito séria. Imagino como não deva ser difícil para essas pessoas trabalharem quando abrem o jornal, e o jornal está irresponsavelmente acusando esse corpo técnico de estar sentado em cima do projeto. E Jacuí tem potencial tão grande de poluição que se ele for licenciado de uma forma inconsequente, ele pode inviabilizar qualquer outro empreendimento na região metropolitana de Porto Alegre. Quer dizer, é uma indústria, e em razão desta indústria de geração de energia inviabilizar qualquer outras indústrias menores com potencial de poluição menor e geração de emprego maior. Então, concordo com o Conselheiro Lauro, que o assunto não estava em pauta, mas acho que é um voto de confiança que os técnicos da FEPAM merecem, nesses anos todos que a gente vem acompanhando o corpo técnico, que muitas vezes, no nosso caso de ambientalistas, eles não pensam como nós, e muitas vezes a gente critica, mas a gente entende que nesse momento, é um momento de pelo menos algum setor eles receberem o apoio. É essa a minha preocupação, Dr. Lauro. Que eles vejam que nós aqui do CONSEMA, que somos as pessoas em última instância preocupadas com as questões ambientais, que nós entendemos que eles vão demorar um, dois, três meses, mas que a análise que eles vão fazer é uma análise correta e criteriosa, e não para pararem de ouvir e de lerem essas acusações irresponsáveis, que praticamente todo dia está-se ouvindo, lendo, na nossa imprensa. Seria nesse sentido. Sr. José Lauro de Quadros: Conselheiro Kathia, desculpe-me discordar, e estamos aqui com a maior transparência e a maior franqueza. Já fui homem público, de muitas vezes tomar decisões polêmicas, mas sempre embasado na técnica e acho que a FEPAM, pela sua tradição, ela tem a sua imagem consolidada no Estado, e na hora que ela precisasse de uma Moção de apoio do CONSEMA, coloco-me como se eu fosse um técnico das FEPAM, vejo-me enfraquecido, que eu tenho que buscar um apoio político. Acho que a FEPAM não precisa desse apoio. E esse apoio do CONSEMA seria considerar que a FEPAM está enfraquecida pela pressão da mídia. E não vejo a FEPAM enfraquecida porque ela tem o seu conceito na sociedade rio-grandense, e é nesse sentido que eu vejo. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: a Mesa gostaria de dar um esclarecimento e informá-los do seguinte: como todos aqui podem imaginar, a crise do setor elétrico traz pressão sim sobre todos or órgãos ambientais do País. A tentativa de reduzir os prazos de licenciamento, em nosso entendimento, é absolutamente equivocado, o problema do setor elétrico não

355

356

357

358 359

360

361 362

363

364

365

366 367

368

369

370 371

372

373 374

375

376

377378

379

380 381

382

383

384

385

386 387

388

389

390 391

392 393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407 408

409

410

411 412

está aí, e temos dito isso publicamente. O problema do tempo de tramitação de licenciamento não é do órgão ambienta. O que tem que acontecer é o setor elétrico incorporar a questão ambiental com um valor importante, e isso que não está acontecendo. Então, o setor elétrico se planeja, a ANEEL autoriza empreendimentos cuja a viabilidade não é estudada, e atira para os órgãos ambientais fazer a análise de viabilidade do que é possível fazer e do que não é. E achamos que o setor elétrico tem que assumir mais responsabilidade na área de meio ambiente, incorporar a questão ambiental no seu planejamento, e nós estamos fazendo isso na FEPAM como uma experiência-piloto na Bacia do Taquari-Antas, e nós estamos olhando para a Bacia como um todo, para nos dizer o que é viável, o que não é na Bacia, e de fato não há estudo ambiental para o que acontece hoje com o setor elétrico. Essa é a nossa opinião. Com relação a Jacuí I, ontem participamos pela manhã de uma audiência pública promovida pela Assembléia Legislativa, tínhamos cerca de dez deputados na audiência, e praticamente toda a comunidade de Vereadores e Prefeitos da região carbonífera, onde dissemos o seguinte: o principal problema da Jacuí I até hoje foi a pressa. Foi a tentativa de atalho e a tentativa de passar por cima da legislação ambiental, que já existia quando iniciou-se esse empreendimento. E não foram os órgãos de meio ambiente. E são três questões que preocupam a FEPAM fundamentalmente hoje em relação a Jacuí I, dizendo que nós temos interesse em fazer a discussão e achamos que a discussão sobre o uso do carvão no Estado é uma discussão importante, pois o Rio Grande do Sul tem as maiores jazidas do País. Deve haver uma discussão pública, qualificada, e as coisas não devem ser feitas de atropelo. Com relação a Jacuí I manifestamos publicamente o seguinte: a FEPAM não emite nenhum parecer em relação a Jacuí em menos de sessenta dias. E nós vamos voltar a conversar com a Assembléia Legislativa se isso não for possível. A nossa intenção é de resolver o caso Jacuí I por uma definição para essa situação que se arrasta há vinte anos no Estado. Achamos que esta decisão não deve ser tomada com pressa, ela deve ser exatamente tomada com toda a cautela. E nós temo-nos manifestado sistematicamente que vemos com preocupação uma térmica a gás dentro da região metropolitana de Porto Alegre, e três questões são as questões que a FEPAM concentra hoje a sua atenção. A primeira questão é tecnológica. Nós temos já propostas de outras térmicas no Estado do Rio Grande do Sul com desempenho ambiental muito superior ao proposto pela Jacuí I. E temos que ver isso, definitivamente. E temos a questão da mineração. E temos a declaração explícita da empresa de que vai utilizar o carvão gaúcho. No entanto, não está descrito, detalhado de onde é este carvão, onde está a licença ambiental da mineração, se há quantidade suficiente de abastecimento. Essa é uma questão que está sendo discutida inclusive pelos próprios mineradores da região, pois uma vez construída a térmica, ela pode funcionar com qualquer carvão. E há uma outra questão que nós salientamos, que confesso que não me vem à memória agora, mas é uma terceira questão que é importante, e quando lembrar, passo a vocês. E a Jacuí I sempre esteve limitada pela localização, esse foi sempre o ponto crítico, o calcanhar-de-aquiles de usar uma térmica e, tecnologicamente, as propostas sempre foram ruins, nós reconhecemos uma melhoria na proposta de desempenho, na proposta apresentada, mas achamos que há muitas questões a serem esclarecidas. E isso numa audiência pública, ontem pela manhã, dentro do pátio da obra paralisada das Jacuí I. E essa é a posição que a FEPAM tem manifestado publicamente. De resto, quanto a questão de limitar prazos de licenciamento achamos que não é aí o problema, e achamos que isso é uma tentativa de jogar a culpa pelo atraso das obras do setor elétrico em cima dos órgãos ambientais, o que achamos complemente injusto. E o que tem que acontecer é dos órgãos do setor elétrico incorporar a variável ambiental. A partir disso, o licenciamento vai-se tornar muito mais fácil, se a questão ambiental estiver incorporada na origem. E só gostaria de fazer essa manifestação, pois temos participado sistematicamente dos debates públicos sobre a Jacuí I e efetivamente há, como seria natural esperar, uma pressão grande para que todos os órgãos ambientais do País, não-só a FEPAM. E por isso concordo com o Gustavo, acho que a Medida Provisória é uma tentativa equivocada, não resolve o problema, e tenta jogar a culpa em que não a tem. Sr. Cláudio Roberto Bertoldo Langone: um informativo. Nós tomamos a iniciativa há um ano atrás de procurar o Ministério do Meio Ambiente e dizer o seguinte: a crise energética está-se avizinhando, e há uma tendência forte de que se tente colocar o setor ambiental como o bode-expiatório da crise. Então, estamos propondo ao Ministério o seguinte: que o setor ambiental, em nível nacional, e fui falar isso em nome da ABEMA, chamasse o setor energético, ANEEL, Ministério das Minas e Energia, para tentar fazer uma discussão mais macro sobre a situação e tentar antecipar algumas questões que poderiam enfrentar a crise e que isso não viesse a possibilitar que empreendimentos que estão há muitos anos envolvidos em polêmicas enormes acabassem passando de roldão nesse processo em função da dinâmica do "apagão". Houve uma boa aceitação de parte do Ministério sobre isso, e não foi com o Ministro Sarney que pessoalmente eu falei, e o Ministro Sarney entendeu o inverso. E foi a reunião ministerial que tratou do assunto e ao invés de fazer um movimento para tirar o setor ambiental da condição de vilão, propôs a Medida Provisória abreviando os prazos de licenciamento e transformando o setor ambiental em vilão, sem discutir com nenhum Estado, nem com a ABEMA, que tomou a iniciativa e se colocou como interlocutor do Ministério nesse sentido. E dou essa informação porque amanhã haverá uma reunião da Diretoria da ABEMA em Joinville, com a Câmara do CONAMA que trata do assunto energia, e nós vamos colocar para o Ministério. Que o Ministério fez exatamente o contrário do que estava sendo proposto. E mais ainda, não estou disposto a cumprir a Medida Provisória, porque acho que o Governo Federal não pode fazer isso, obrigar prazos de licenciamento para os órgãos estaduais. E 80% das licenças de empreendimentos que geram energia no País estão no âmbito dos órgãos estaduais, sem fazer essa discussão antes com os órgãos estaduais. E amanhã na reunião como Secretário de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, e com a Câmara do CONAMA nós vamos dizer isso. E não estou determinado, e vou defender isso junto aos meus Colegas da ABEMA, a cumprir a Medida Provisória desse jeito, porque o sentido era exatamente outro, e nós precisamos lembrar aqui que o problema da crise dos reservatórios não é só um problema da falta de chuvas. E é um

414

415

416 417

418

419 420

421 422

423 424

425

426

427

428

429

430

431 432

433 434

435

436

437

438

439 440

441

442

443

444 445

446

447 448

449

450

451

452 453

454 455

456

457 458

459 460

461 462

463

464

465

466

467

468 469

470 471

problema de gestão da água que nós tínhamos nos reservatórios de manejo. E a Secretária Dilma falou muito bem isso aqui na última reunião do Conselho. Queria dar essa informação, que ela é conjuntural e muito importante, e dizer a vocês que nós temos uma opinião absolutamente crítica sobre esta Medida Provisória. E é uma tentativa de transferência de uma responsabilidade que não é responsabilidade do setor ambiental. Como discutirmos na reunião anterior, a única instância de controle público hoje sobre o setor energético é o licenciamento ambiental nesse quadro do País, e não há um marco de planejamento, uma relação. E há coisas importantes acontecendo, e nós estamos discutindo, vamos fazer um convênio com a ANEEL para tentar aperfeiçoar esse processo, criar mecanismos de intercâmbio técnico, de qualificação e de troca de experiências entre os órgãos estaduais, IBAMA, enfim, mas não nesse contexto que acaba passando, por intermédio desse grupo coordenado pelo Ministro Pedro Parente, para a opinião pública a idéia de que o setor ambiental tem parte da culpa no processo por conta dos prazos de licenciamento e isso não é verdade, e isso precisa ser explicitamente colocado para a opinião pública no País sob pena de que gente perca a idéia de centralidade do processo. E aí, José Lauro, não estava aqui no Plenário, com o espírito da proposição da Kathia, não estava de fato na Ordem do Dia, e também não vamos tomar muito mais tempo discutindo esse assunto, mas acho que pela situação conjuntural específica e por esse espírito, seria interessante, é legítimo que o Conselho tenha esse tipo de manifestação, e não vemos isso como uma dificuldade ou uma demonstração de enfraquecimento por parte da FEPAM. E temos que dar conhecimento do Conselho de qual é a nossa opinião, como nós temos tratado o assunto. Felizmente, no âmbito do Governo do Estado, tratado junto com o setor energético, mas acho que essa opinião do Conselho dialoga um pouco com essa questão da própria Medida Provisória, que nos pegou a todos, muito de surpresa, e particularmente a mim, que fiz esse processo de conversação como Ministro Sarney, esperava que ele fizesse justamente o inverso do que fez, e muito contrariado pelo que aconteceu, e vou amanhã oficializar isso na reunião de Joinville. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: destacar para os senhores uma questão que envolve a questão dos prazos. Diria que do setor elétrico, nenhum dos projetos que foram licenciados pela FEPAM nos últimos tempos saíram como entraram. E o tempo de análise, o tempo de negociação, o tempo de discussão foi fundamental. Todos os projetos foram alterados, sistematicamente, todos os projetos do setor elétrico foram qualificados pelo processo de licenciamento ambiental. Portanto, essa pressa não resolve o problema do setor elétrico, e pode trazer prejuízos à qualidade do licenciamento. Sr. Antenor Pacheco Netto: gostaria de destacar uma questão. Como funcionário da FEPAM, fico agraciado com a manifestação por parte da Conselheira Kathia, pois eu sei, na qualidade de técnico da FEPAM, a importância do trabalho dos técnicos da Fundação. E também fico agraciado com o Presidente da FEPAM reconhecendo o papel social, publicamente, que a FEPAM desempenha em prol da economia e do desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul. Gostaria de destacar que às vezes as visões menores da sociedade, por exemplo, nessa questão da discussão de um projeto como Jacuí I, do qual o empreendimento é visto como o elo do desenvolvimento por si só, e esquecem as consequências desse próprio empreendimento e outras possibilidades de desenvolvimento. Por exemplo: setores como a Del Computers está entrando aqui em Alvorada. São setores da indústria que além de agregarem muito à economia, necessariamente não podem conviver com poluição. Lembro de épocas passadas, onde a gente inclusive discutia com o próprio setor energético, Jacuí I, que quando os empresários da Mercedez vieram aqui, para dentro da própria FEPAM, levantar dados de qualidade, pois para esses empresários, importava muito sim a qualidade ambiental, porque ela é fundamental para a qualidade do seu produto. Só gostaria de pegar um gancho no que a Kathia colocou, para colocar que também qualidade ambiental, além de qualidade de vida, hoje, mais do que nunca, é fator de desenvolvimento. Sr. José Lauro de Quadros: Conselheira Kathia, a sua tese em si considero que nós, Conselho, estaríamos considerando a FEPAM enfraquecida, sujeita a pressões e correr o risco de administrar sobre pressões. E consulto à Conselheira Kathia de mudar o enfoque da sua proposição, e dentro dos esclarecimentos que o Dr. Gustavo e que o Secretário Langone trouxeram, que essa Moção fosse transformada, de que a preocupação do Conselho Estadual de Meio Ambiente de que a crise energética venha a ser debitada à demora nos licenciamentos ambientais, nas análises dos projetos de licenciamentos de obras que venham a mininizar o problema, e a preocupação também do Conselho do Meio Ambiente de que uma MP promulgada em tal data venha a se sobrepor a uma legislação estadual que vem sendo cumprida dentro da regulamentação do licenciamento ambiental no Rio Grande do Sul, quer dizer, nós transformarmos isso. Ao invés de uma Moção de Solidariedade, que pareceria então que o Conselho está achando a FEPAM enfraquecida, que seja uma Moção de rebeldia. Quer dizer, que o Conselho não aceita que a MP, já que nós temos um pacto federativo, venha a interferir. E qualquer uma ADIN, uma ação de inconstitucionalidade derruba isso aí, porque há uma lei estadual, o Governo Federal não pode baixar uma MP mudando e passando por cima de uma lei. E, em segundo lugar, que os órgãos ambientais do Rio Grande do Sul não sejam responsabilizados por essa crise, alguma coisa nesse sentido, e consulto. Sr. Gustavo de Moraes Trindade: só para esclarecimento legal, a Medida Provisória, por mais absurdo que pareça, como referiu a Conselheira, tem força de lei, e por se tratar de uma norma geral, ela incide e tem aplicabilidade, restringindo inclusive o prazo de licenciamento aqui no Estado. E essa Medida Provisória 2147 foi publicada no dia 15 de maio, e foi revogada com a Medida Provisória, já nova, a MP 2148 de 22 de maio. Essa Medida Provisória é tão absurda, que ela diz que no que se refere às questões de energia, não se aplica o Código de Defesa do Consumidor. Então, várias leis que são aplicáveis, e que defendem o consumidor no que se refere à matéria energética, não são aplicáveis, nesse momento, da mesma forma que ela tem incidência, sim, no que se refere aos licenciamentos ambientais, colocando e restringindo bastante aqueles prazos colocados no Código Estadual de Meio Ambiente. Sr. Eberson José Thimmig Silveira: não quero colocar nada a respeito da crise de energia, pois a Secretária já fez na reunião passada. Só queria destacar o que eu tenho ouvido no acompanhamento da exposição da crise,

473

474

475

476

477

478 479

480 481

482 483

484

485 486

487

488

489

490

491

492

493

494

495 496

497

498

499 500

501

502

503

504

505 506

507

508

509

510 511

512 513

514 515

516 517

518

519 520

521

522

523

524

525

526 527

528 529

530

pelos órgãos competentes, e não tenho assistido, assim, para discordar um pouco dessa visão que está-se criando, não tenho assistido essa transferência de culpa para o setor de meio ambiente. Obviamente, que todo e qualquer empreendimento do setor elétrico depende do aval do meio ambiente. E concordo com o Secretário quando se deva incorporar mais nos projetos de energia, de qualquer projeto desses demandar um estudo ambiental. E acho que se deva incorporar o estudo ambiental disso aí junto. E temos mantido uma sintonia excelente com a equipe da FEPAM, pelo Nilvo, e a Secretaria do Meio Ambiente, e só gostaria de destacar que não vejo essa transferência de culpa, e nenhum momento o setor elétrico tem debitado. O setor elétrico tem admitido que faltou investimento, tem admitido que usou todos esses recursos aí sem planejar, sem ver, pois há muito tempo especialistas já vêm anunciando a crise, e qualquer pessoa que faça um pouco de projeção de demanda já estava prevendo que haveria essa crise, e acontece que agora nesse gargalo dessa crise toda, todos os investimentos novos que possam a vir a atenuar um pouco a crise, eles ficam no mesmo gargalo do meio ambiente, e o meio ambiente agora está sendo questionado sobre isso. Agora, esse débito de culpa, discordaria, não tenho visto, pois todos os eventos que tenho participado, o setor elétrico não fala na questão do meio ambiente e tem admitido a culpa nessas questões. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: só para esclarecer. Aqui no Rio Grande do Sul estamos trabalhando com um diálogo muito tranquilo com a Secretaria de Minas e Energia. E tivemos uma série de reportagens na imprensa nacional, na semana passada, com declarações do Presidente da Câmara da Crise, Pedro Parente, e responsabilizando sim os órgãos ambientais e o licenciamento ambiental pelo atraso, tanto na Folha de São Paulo quanto no Jornal Valor. E declarações que procederam e que tentavam justificar o que está colocado na Medida Provisória. E aqui no Rio Grande do Sul o que temos são obras licenciadas há mais de um ano, e onde não há nenhum investimento na geração. O que atrasa de fato, o que tem atrasado aqui no Rio Grande do Sul o setor elétrico, não é o licenciamento, é a falta de investimento dos empreendedores privados, que já têm licença ambiental. E nós temos mais de uma obra com licença ambiental da FEPAM não iniciada, e licença já dada no ano passado. E não é o licenciamento ambiental que atrasa a obra. E fazer o destaque que qualquer órgão ambiental com responsabilidade está olhando com a crise e está preocupado com os prazos, evidentemente. Mas entre isso e concordar com a Medida Provisória há uma distância bastante grande. Sra. Edi Xavier Fonseca: acho que não caberia essa Moção sugerida pelo Amigos da Terra, mas a proposta do Gustavo de colocar junto a Medida Provisória, pois são duas coisas diferentes. Uma coisa é apoiar a equipe técnica, já que ela tem um tempo legal, obviamente, possível para fazer a análise da Jacuí I. E outra coisa, é esta Medida Provisória, e aí sim, uma Moção de Repúdio à Medida Provisória, que vai atrapalhar todos os trabalhos, inclusive dessa equipe que vem trabalhando exclusivamente na Jacuí I. E acho que são duas coisas diferentes, e não dá para colocar na mesma Moção, são excludentes. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: a Mesa consulta o Plenário quanto ao encaminhamento. Temos duas propostas separadas: a de uma Moção em apoio à Fundação para que ela tenha prazos suficientes para fazer a análise técnica dos projetos, que é a proposta dos Amigos da Terra. E uma Moção de Repúdio à Medida Provisória, a forma, na verdade, do Governo Federal pelos prazos de licenciamento, por meio de medidas provisórias. Quanto ao Repúdio à Medida Provisória que altera os prazos de licenciamento quanto ao Governo Federal, há algum Conselheiro que seja contra esta Moção? Sr. José Lauro de Quadros: fiz aquela proposição, num desabafo, com a seguinte preocupação, agora no aspecto político. Há outros meios que se possa contestar isso aí. Isso aí, no caso do Conselho do Meio Ambiente, não poderá ser considerado o Rio Grande do Sul ficar com o seu problema energético, pelo menos momentaneamente, resolvido fora do racionamento, e teoricamente a minha preocupação, tanto que o Secretário Langone mencionou, que o Ministro muda, e politicamente poderiam deixar mal o Rio Grande do Sul, porque se teoricamente também se diminui prazo, mas rapidamente licencia empreendimentos. E com esse aspecto político que possa trazer problema para nós, pois estamos numa situação mais confortável, retiro a minha Moção. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: o Secretário Langone está tentando formular uma proposta conciliatória de Moção em relação à Medida Provisória. A proposta do Amigos da Terra se refere exclusivamente a questão de Jacuí I. Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro: "O CONSEMA manifesta seu apoio ao grupo de licenciamento ambiental da Usina Termelétrica Jacuí I e salienta a importância que os mesmos tenham um tempo necessário para as análises técnicas visando a garantia da qualidade de vida da população diretamente atingida pelo empreendimento". Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: consultamos os senhores Conselheiros. Conselheiro José Lauro, o senhor ainda mantém posição contrária a esta Moção? Sr. José Lauro de Quadros: não vejo nenhuma contra indicação na proposta da Conselheira Khatia, mas me abstenho de votar, pois acho que existem os prazos de lei e a FEPAM tem todo o amparo legal para cumprir os prazos por maior que seja a pressão. Eu me abstenho. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: lembrando que o Conselho não tem poderes para alterar a situação da Medida Provisória. Esta é uma manifestação política do Conselho. E nesse momento obviamente que todos os interesses estão em jogo aqui. A Mesa consulta ao Plenário se há alguém contra esta proposição de Moção para que possamos encaminhar a votação, defesa ou não desta Moção. Podemos aprovar esta Moção por consenso, registrada a abstenção do Conselheiro da FARSUL. Consideramos a Moção aprovada. Retirada a Moção de Repúdio do Conselheiro José Lauro, Sr. Claudio Langone: como o Conselheiro José Lauro retirou, mas se tivesse que apreciar seria num espírito um pouco mais cuidadoso. Seria o seguinte: "Manifesta a contrariedade à emissão da MP (nº tem que citar) sem ouvir os órgãos ambientais estaduais responsáveis pela maior parte dos licenciamentos e empreendimentos na área energética". Sr. José Lauro de Quadros: acho que posição política do Rio Grande do Sul ficou amenizada. E diz o que eu queria dizer. Sr. Claudio Langone: inclusive deixaria aberta a abertura dos Estados para discutir uma eventual MP numa situação emergencial. É obvio que isso seria razoável, e isso foi feito sem conversar com os Estados. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: há concordância com essa proposição? Então, temos aprovada essa Moção também. A Mesa gostaria de fazer um registro.

532

533

534 535

536

537 538

539 540

541 542

543

544 545

546

547 548

549

550

551 552

553

554 555

556

557

558 559

560

561 562

563

564 565

566

567 568

569 570

571

572

573

574

575 576

577

578 579

580

581

582

583 584

585 586

587 588

Na verdade, a Mesa considera que forte mesmo é a Medida Provisória, e nós estamos sendo bastante leves nessa questão. É importante destacar que a Medida Provisória inclusive permite a terceirização do licenciamento ambiental. Ou seja, realmente ela flexibiliza, por Medida Provisória, uma legislação que demorou muito tempo para ser construída, que é embasada nos órgãos de meio ambiente nos Estados. E abrimos a sala do novo auditório para que os Conselheiros, aqui presentes, façam uma visita as novas instalações do Conselho que temos aqui ao lado. Sr. Antenor Pacheco Netto: gostaria de convidar a todos para um evento que o Governo do Estado está promovendo no dia primeiro na Associação Médica do Rio Grande do Sul, ali na Avenida Ipiranga, perto da PUC, a partir das nove horas da manhã, "O Fórum Estadual pelo Saneamento Público", com a presença do Secretário Langone, Secretário Edson Silva e a presença do Governador e autoridades. Sr. Nilvo Luiz Alves da Silva: obrigado, Conselheiro Pacheco. Convido à visita ao novo espaço do Conselho.

Encerra-se a reunião às 16h45min.

591

592

593

594 595

596

597

598 599